



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1426, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR JOEL RIBEIRO BRETANHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00045/17-8, e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

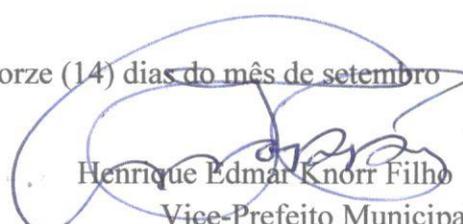
Art. 1º. Averbar, na matrícula 2058-3, o tempo de contribuição de 4.895 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco) dias, referentes às contribuições do servidor **Joel Ribeiro Bretanha**, Motorista.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: COOPERATIVA ORIZICOLA DO SUL LTDA - referente ao período de contribuição de 14/03/1975 até 26/12/1975, totalizando 09 meses, 13 dias.
- b) Órgão: COOPERATIVA ORIZICOLA DO SUL LTDA - referente ao período de contribuição de 13/12/1976 até 19/03/1979, totalizando 02 anos, 03 meses, 07 dias.
- c) Órgão: COOPERATIVA ORIZICOLA DO SUL LTDA - referente ao período de contribuição de 22/01/1980 até 06/06/1990, totalizando 10 anos, 04 meses, 15 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).


Henrique Edmar Knorr Filho

Vice-Prefeito Municipal

Designado a assinar atos administrativos e contábeis conforme decreto nº 19/2017.

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração